



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 369/85.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O SERVIÇO DE EXTENSÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MAURO M. KUHL E POSTO CULTURAL DO MORRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

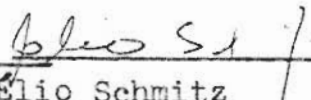
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

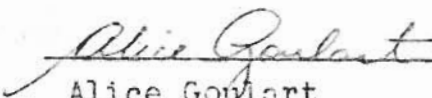
- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar o serviço de Extensão da Biblioteca Municipal Mauro M. Kuhl e Posto Cultural do Morral.
- Art. 2º - O Plano de Extensão da Biblioteca Mauro M. Kuhl trata do atendimento bibliográfico às escolas do interior do Município, Grupos 4S e outras entidades localizadas fora da extensão da Biblioteca Mauro M. Kuhl.
- Art. 3º - As despesas decorrentes deste plano, ocorrerão à conta do Orçamento Vigente Municipal.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Em 05 de Maio de 1985.

  
Elio Schmitz  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada em registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Alice Goulart  
Séc. Subst.